



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins

LEI Nº 029/93, de 15 de dezembro de 1.993.

"Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ESPECIAL e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ESPECIAL no valor de CR\$ 24.447.990,80(vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa cruzeiros reais e oitenta centavos), para atender a despesas na seguinte classificação, já existente no CRÉDITO ESPECIAL anterior, porém, sem saldo suficiente:

100-CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001-2.01

3111-Pessoal Civil 836.000,00

3120-Material de Consumo 8.200,00

4120-Equipamentos e Material Permanente 252.000,00

300-GABINETE DO PREFEITO

03.07.020-2.02

3111-Pessoal Civil 3.150.000,00

3120-Material de Consumo 228.000,00

4120-Equipamentos e Mater. Permanente 3.000.000,00

400-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.07.021-2.03

3111-Pessoal Civil 2.852.000,00

3120-Material de Consumo 79.500,00

3132-Outros Serv. e Encargos 878.000,00

4120-Equipamentos e Mater. Permanente 37.471,40

01-Setor da Receita e Fiscalização

03.08.030-2.05

3131-Remuneração de Serv. Pessoais 10.000,00

02-Tesouraria e Contabilidade

03.08.032-2.06

3132-Outros Serv. e Encargos 45.505,00



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins

500-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT.DESP. E LAZER

21-Gabinete do Secretário

08.07.021-2.07

3111-Pessoal Civil 894.300,00

3132-Outros Serv. e Encargos 22.742,00

22-Departamento de Admin. Escolar

08.07.021-2.08

3120-Material de Consumo 50.500,00

3132-Outros Serviços e Encargos 25.076,00

08.42.188-2.10

3111-Pessoal Civil 1.215.000,00

3120-Material de Consumo 564.230,00

3131-Remuneração de Serv. Pessoais 1.500,00

3132-Outros Serv. e Encargos 70.000,00

08.47.239-2.11

3120-Material de Consumo 573.000,00

3132-Outros Serv. e Encargos 453.000,00

23-Departamento de Cult. Desp. e Lazer

08.46.224-2.13

3111-Pessoal Civil 91.850,00

3120-Material de Consumo 458.110,00

3131-Remuneração de Serv. Pessoais 2.055,40

600-SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA e MEIO AMBIENTE

31-Gabinete do Secretário

03.07.021-2.15

3111-Pessoal Civil 2.095.000,00

3132-Outros Serv. e Encargos 3:548,00

32-Comunicações

05.21.127-2.19

4120-Equipamentos e Mater. Permanente 1.500.000,00

05.22.134-2.20

3111-Pessoal Civil 176.643,00

3120-Material de Consumo 5.200,00

3132-Outros Serv. e Encargos 235.000,00

10.58.323-2.22

3132-Outros Serv. e Encargos 22.360,00

10.60.325-2.23

3120-Material de Consumo 2.200,00

3131-Remuneração de Serv. Pessoais 6.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins

3132-Outros Serv. e Encargos	600.000,00	
10.60.327-2.25		
3132-Outros Serv. e Encargos	150.000,00	
700-SECRETARIA DA SAUDE E DESENV. SOCIAL		
42-Departamento Técnico		
13.75.428-2.30		
3111-Pessoal Civil	3.029.000,00	
3132-Outros Serv. e Encargos	89.000,00	
43-Departamento de Apoio Administ.		
13.75.428-2.31		
3120-Material de Consumo	490.000,00	
15.81.486-2.32		
3120-Material de Consumo	46.000,00	
15.84.492-2.34		
3280-Contrib.p/Formação do PASEP	200.000,00	24.447.990,80

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, serão usados os recursos previstos no art. 43 e seus incisos da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 1.993.


OSVALDO RIBEIRO MARINS
Prefeito Municipal